



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 474

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Secretaria Municipal da Saúde	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Outros Atos	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Portarias	6
Atos de Mesa	7
Outros atos	7
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.

Objeto: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes, ficando o objeto contratual no estado em que se encontra.

Tomada de Preços nº 008/2016 – Processo nº 256/2016.
Assinatura: 05 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2017 - PROCESSO Nº 263/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (bolsas de colostomia) para pacientes customizados, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ADILÉIA JESUS SIMÕES - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.675,80 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais); o item 4, com o valor de R\$ 20.136,00 (vinte mil, cento e trinta e seis reais); o item 5, com o valor de R\$



15.102,00 (quinze mil, cento e dois reais); o item 6, com o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais); o item 8, com o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 115.159,80 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 115.159,80 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 01/09/2017

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2017 - PROCESSO Nº 263/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (bolsas de colostomia) para pacientes customizados, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: ADILÉIA JESUS SIMÕES - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.675,80 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais); o item 4, com o valor de R\$ 20.136,00 (vinte mil, cento e trinta e seis reais); o item 5, com o valor de R\$ 15.102,00 (quinze mil, cento e dois reais); o item 6, com o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais); o item 8, com o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 115.159,80 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 115.159,80 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/09/2017

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 032/2017

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0171/17

Razão Social: ELLEN MAIRA COUTINHO MENANI - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4597 – SANTA LUZIA

Processo 0376/17-P

Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA SERGIPE – 3306 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0514/17-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA VARGAS LTDA - ME

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE – 2808 – CIDADE NOVA

Processo 0545/17-P

Razão Social: CLÍNICA GORAYEB & GORAYEB LTDA

Endereço: RUA TIETÊ – 3463 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0547/17-P

Razão Social: CLINIMESP LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3846 – VILA SÃO VICENTE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0433/17-P

Razão Social: R. B. COLETTI

Endereço: RUA AMAZONAS – 4695 – SANTA LUZIA

Processo 0492/17-P

Razão Social: ANTONIO O. CAMPOLI - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA – 2752 – JD. BOM CLIMA

Processo 0555/17-P



Razão Social: E. R. FRANCISCATO RODOLFO & CIA LTDA - EPP

Endereço: RUA ALFEU SARTORI – 3510 – VALE DO SOL

Processo 0559/17-P

Razão Social: ISADORA COLAGIOVANINI VETORAZZO EIRELI - ME

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3962 – VILA MARIN

Processo 0624/17-P

Razão Social: PRISCILA APARECIDA FRANCO DE ALMEIDA

Endereço: AVN. CONDE FRANCISACO MATARAZZO – 2513 - ESTAÇÃO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0533/17-P

Razão Social: DROGARIA BOM JESUS DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3500 – VILA MARIN

4 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÕES CADASTRAIS (RESP. LEGAL – RAZÃO SOCIAL)

Processo 0663/17-P

Razão Social: K. S. FACETO & CIA LTDA - ME

Endereço: AVN. ONOFRE DE PAULA – 1865 – JD. DOS PINHEIROS

Processo 0677/17-P

Razão Social: GISLAINE CARVALHO DE SOUZA 10570247837

Endereço: RUA GOIÁS – 3483 – PATRIMÔNIO VELHO

5 - PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0414/17-P

Razão Social: PROCLINICAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Endereço: RUA ACRE – 3194 – PATRIMÔNIO VELHO

6 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0167/17

Razão Social: MAURO AUGUSTO SANCHES 08072550845

Endereço: RUA SERGIPE – 4368 – VILA PAES

Votuporanga, 06 de setembro de 2017

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Planejamento

Outros Atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para as apresentações dos ESTUDOS DE IMPACTOS DE VIZINHANÇA no dia 22 de setembro de 2017, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando às aprovações dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- RESIDENCIAL MARIA LÚCIA a ser implantado no imóvel com área de 360,00m², com 03 (três) pavimentos, sendo composto por 05 (cinco) unidades, Cadastro Municipal NO.11.02.03.04, localizado na Rua Aristides Gallo, registrado na matrícula nº 63.489 do Serviço de Registro de Imóveis local;
- MCMV NAGATA a ser implantado no imóvel com área de 10.786,33m², composto de 03 (três) torres residenciais, cada uma com 12 (doze) pavimentos, totalizando 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos, localizado na Rua João Villar Pontes, Cadastro Municipal NE.11.06.09.02, registrado na matrícula nº 36.593 do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificarse e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 04 de setembro de 2017.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 06/2017 PROCESSO Nº 46/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a exploração do viveiro municipal e entregar ou deixar à disposição para retirada da Contratante, independente da idade da muda de 1.000 (mil)/mudas/mês a partir do 1º mês comprovadamente germinadas, com boa sanidade, livre de ervas invasoras, pragas e doenças, acondicionadas em tubetes e/ou nos saquinhos, de acordo com seu tamanho, divididas da seguinte forma: 600 mudas (60%) Mudanças Nativas 300 mudas (30%) Mudanças Frutíferas Nativas Silvestres e 100 mudas (10%) Mudanças Nativas Regionais e Exóticas para Arborização Urbana, situado nas dependências do Horto Florestal, localizada na estrada municipal Mario Dorna, na zona rural no município de Votuporanga – SP.

ADJUDICO o objeto do convite epigrafo em favor da empresa: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI-EPP que apresentou o menor valor global de R\$ 17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais).

Votuporanga, 05 de Setembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: NET RUBI DO BRASIL INFORMÁTICA -ME

OBJETO DO CONTRATO: uso de bem público imóvel, para instalação de 04 (Quatro) Antenas Repetidoras de Sinal Wirelles, de INTERNET por rádio ou outros tipos de antenas, devidamente registradas na Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, no reservatório elevado do Sistema Zona Sul, sito na Rua Pernambuco nº 1808, no Bairro, Vila Muniz,

com base no Edital, Minuta e Proposta, que deste ficam fazendo parte integrante.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), perfazendo o valor total global de R\$ 7.440,00 (Sete mil seiscentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Agosto de 2.017.

MODALIDADE: Oferta Pública nº 04/2017 – Processo nº 56/2017.

Votuporanga, 01 de Setembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: NET RUBI DO BRASIL INFORMÁTICA -ME

OBJETO DO CONTRATO: uso de bem público imóvel, para instalação de 01 (Um) conjunto Antenas Repetidoras de Sinal Wirelles, de INTERNET por rádio ou outros tipos de antenas, devidamente registradas na Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, no reservatório elevado do Sistema do Distrito de Simonsen, sito na Rua São Paulo nº 864, no Município de Votuporanga-SP, com base no Edital, Minuta e Proposta, que deste ficam fazendo parte integrante.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Agosto de 2.017.

MODALIDADE: Oferta Pública nº 05/2017 – Processo nº 58/2017.

Votuporanga, 01 de Setembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CLAUDINEI FIGUEIRA & CIA LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: uso de bem público imóvel, para instalação de 01 (Um) conjunto Antenas Repetidoras de Sinal Wirelles, de INTERNET por rádio ou outros tipos de antenas, devidamente registradas na Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, no reservatório elevado



do Sistema Zona Sul, sito na Rua Pernambuco nº 1808, no Bairro, Vila Muniz, com base no Edital, Minuta e Proposta, que deste ficam fazendo parte integrante.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) , perfazendo o valor total global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Agosto de 2.017.

MODALIDADE: Oferta Pública nº 03/2017 – Processo nº 55/2017.

Votuporanga, 01 de Setembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de software de sistema de gestão previdenciária, com treinamento e atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos software adquiridos, atendimento e suporte técnico para os software, bem como a importação de dados cadastrais de todos os servidores segurados do VOTUPREV

Valor Global: R\$ 11.820,00 (Onze Mil Oitocentos e Vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01 de Setembro de 2017.

Convite nº 001/2015 – Processo nº 001/2015

Assinatura: 18 de agosto de 2017

Votuporanga, SP, 1 de Setembro de 2017

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 – DE 4 de setembro de 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LÁZARO MODESTO DE OLIVEIRA - LAZÃO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor LÁZARO MODESTO DE OLIVEIRA - LAZÃO, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de setembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de setembro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem na Redação Final Nº 16/2017 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2017 de autoria do Vereador Vilmar Ferreira da Silva.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 – DE 4 de setembro de 2017.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO)

VOTUPORANGUENSE AO DEPUTADO FEDERAL RICARDO IZAR JUNIOR.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DEPUTADO FEDERAL RICARDO IZAR JUNIOR, um Título de Cidadão Votuporangense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de setembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de setembro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem na Redação Final Nº 17/2017 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2017 de autoria do Vereador Leonardo Brigagão.

Portarias

PORTARIA Nº 88, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR RICARDO MACHADO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor RICARDO MACHADO, Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de

2016, com início no dia 11 de setembro de 2017 e término no dia 25 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de setembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de setembro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 89, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO LUIS MOLINA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO LUIS MOLINA, Assessor Coordenador Técnico da Administração, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2015 a 09 de setembro de 2016, com início no dia 15 de setembro de 2017 e término no dia 29 de setembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de setembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR



1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de setembro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos de Mesa

ATO Nº 19, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS GRAVAÇÕES E RETRANSMISSÕES DO PROGRAMA DENOMINADO MOMENTO DO LEGISLATIVO NA TV UNIFEV)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos do Contrato Administrativo nº 07/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a Fundação Rádio Educacional de Votuporanga ao qual em seu Aditivo nº 03 acrescentou aos serviços prestados pela contratada o Programa denominado Momento do Legislativo;

Considerando que esta Casa de Legislativa vem promovendo medidas que visem tornar os trabalhos parlamentares cada vez mais transparentes;

RESOLVE:

Art. 1º O Programa Momento do Legislativo, consiste na gravação, edição e retransmissão de até dez minutos semanais na programação das edições do TVU Jornal, às quartas feiras, para divulgação dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal.

Art. 2º A divulgação dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal, consistirá em entrevistas dos Vereadores para que os mesmos façam a explanação de suas proposituras realizadas durante a Legislatura.

§ 1º As explanações dos trabalhos parlamentares, não poderão ter cunho partidário e deverão observar o princípio da impessoalidade.

§ 2º O Vereador que infringir as disposições contidas no parágrafo anterior, terá a gravação de sua entrevista vetada e não será exibida pela TV UNIFEV.

Art. 3º As entrevistas a serem realizadas obedecerão ao critério de ordem alfabética dos Vereadores, sendo vedada a sua cessão ou permuta de datas.

Parágrafo único. O Vereador que não comparecer a

entrevista, perderá a sua vez e terá que aguardar até o término do rodízio mencionado no caput deste artigo, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Presidência desta Casa.

Art. 4º Será convocado pela Presidência o Vereador subsequente para realização da entrevista, nos casos previsto no artigo anterior.

Art. 5º As gravações são de inteira e exclusiva responsabilidade da TV UNIFEV, e serão realizadas em seu estúdio, devendo o Vereador a ser entrevistado comparecer no local no dia e hora previamente estabelecidas de acordo com o cronograma a ser disponibilizado pelo Chefe de Comunicação Social e Cerimonial desta Casa de Leis.

Art. 6º As entrevistas de que tratam este ato, serão suspensas no período eleitoral conforme legislação em vigor.

Art. 7º As omissões deste Ato serão dirimidas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 8º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 01 de setembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 01 de setembro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Outros atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 11 de setembro de 2017, às 17h00min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 144/2017- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 81.000,00.

Votuporanga, 5 de setembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 11/09/2017

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1- Projeto de Lei Nº 112/2017 - 17/07/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOÃO CARLOS MIRANDA

Autoria: MEIDÃO

2- Projeto de Lei Nº 137/2017 - 28/08/2017

Assunto: DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARISTELA PEREIRA DONATO

Autoria: CURTI

3- Projeto de Lei Nº 143/2017 - 04/09/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ALICE ROSA DA SILVA

Autoria: GIBA

4- Projeto de Lei Nº 144/2017 - 04/09/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 81.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5- Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2017 - 04/09/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DANILO FERRAZ.

Autoria: CHANDELLY PROTETOR

6- Projeto de Lei Complementar Nº 49/2017 - 04/09/2017

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 70, REVOGADO SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 325, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, PARA TORNAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS EM SUAS PROPOSITURAS LEGAIS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de setembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2015

Processo Interno nº 118/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA - EPP

CNPJ nº 10.374.369/0001-18

OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses do contrato em epígrafe cujo objeto é a prestação de serviços de provedor de acesso para fornecimento de 1 (um) Link de Internet Banda Larga Dedicado de 20Mb/s (vinte megabits por segundo), conforme especificações contidas no contrato inicial.

VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R\$ 1.793,00 (mil setecentos e noventa e três reais), sendo o valor global deste aditivo fixado em R\$ 21.516,00 (vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: de 03/09/2017 a 03/09/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2015

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 1º/09/2017

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br